



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 9/2021

ATA 9/2021

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima sexagésima nona sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antonio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Denise Bonat Pegoraro, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes: André Brum de Sá, Daniela Fernandes Almeida Coelho e Fabiana Zambiasi. Também presentes as suplentes que não assumiram a titularidade e que puderam participar sem direito a voto: Janaína Sagastume Vieira, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Marcos Henrique Hann Calvete. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. **APRECIÇÃO DE ATA:** A Ata da sessão realizada dia 16/3/2021 foi posta em apreciação e aprovada por dezenove Conselheiros. Houve uma abstenção, da Conselheira Denise Bonat Pegoraro, eis que ingressou nesta data no Conselho e, por isso, não participou da sessão anterior. **INFORMES:** O Conselheiro Wilibaldo informou acerca de seu afastamento em razão de férias, motivo pelo qual não participará da próxima sessão do CAD. O Conselheiro Sergio Brum informou acerca de debate público promovido pela ASTEC, travado pela via remota no dia mundial da água. O Conselheiro Freitas registrou a positiva parceria entre as associações ASHPS e ASTEC. O Conselheiro Presidente informou acerca da substituição oficial de Carlos Eduardo Gomes Macedo por Denise Bonat Pegoraro, que ingressa hoje neste Conselho. Também informou que foi aberto processo SEI com vistas possibilitar o pagamento de jeton. A Conselheira Denise informou que encaminhou seu pedido de aposentadoria. O Conselheiro Borba informou que o PELO 002/2020 está trancando a pauta da Câmara Municipal a partir de hoje. Fernanda informou acerca do início da execução do contrato da auditoria atuarial externa. **ORDEM DO DIA – ITEM UM:** Continuação da apresentação do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA pela atuária do PREVIMPA, com discussão e apreciação do mesmo pelo CAD. O Conselho Fiscal está sendo convidado para participar da sessão. (processo SEI 21.12.000001215-0). Compareceram o Diretor-Geral Rodrigo Machado Costa e a Atuária Giordana Zimmermann Besen. Também atenderam o convite e se fizeram presente a Presidente

do Conselho Fiscal Márcia da Silva Quadrado e os Conselheiros Mário Signorelli Neto, Fernando Ismael Schunck, Denise Rejane Mello da Silva, Nathalia Kronbauer, Assis Brasil Olegário Filho e Evly Cascaes. Após breves pronunciamentos iniciais dos Presidente do Conselhos de Administração e Fiscal, a atuária Giordana e o Diretor-Geral prosseguiram os esclarecimentos iniciados na sessão anterior. Seguiram as falas dos Conselheiros do CAD Borba, Sérgio Brum, Rosane, Jeferson, Wilibaldo, Fernanda e Teddy. Também falaram os Conselheiros do CF Márcia, e Mário, Fernando e Assis. Seguiram-se novas explicações por parte da Direção-Geral e da atuária. Às 11h15min, o assunto foi suspenso, com agradecimento e dispensa dos integrantes do Conselho Fiscal, da atuária e do Diretor-Geral do PREVIMPA. A apreciação do DRAA ficou para sessão futura. O Presidente do CAD consultou os Conselheiros acerca da convocação de sessão extraordinária para apreciar o DRAA ou inclusão na pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 30/3/2021. Houve diversas sugestões de convocação de sessão extraordinária para sexta-feira, dia 26/3/2021. As sugestões foram acatadas e o Presidente do CAD comunicou que convocará sessão extraordinária para o dia 26/3/2021, às 9h15min. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS:

Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Raul Federico Giacobone, no processo SEI 20.13.000004988-0, acerca de contrato de prestação de serviços com a PROCEMPA. Item prejudicado, pois o relator não finalizou a minuta de parecer. Em consequência, fica para a pauta da próxima sessão ordinária a realizar-se dia 30/3/2021.

ORDEM DO DIA - ITEM TRÊS: Discussão e apreciação de moção de apoio aos encaminhamentos da Presidência do CAD no processo 21.0.000015693-8 e de desagravo ao Presidente deste Conselho em relação à ameaça pública do Prefeito de abertura de processo disciplinar. A coordenação deste item de pauta ficou a cargo do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes, pois o Conselheiro referido no desagravo é o Presidente Edmilson Todeschini. Pronunciaram-se os Conselheiros Antonio, Márcia Apolo, Edmilson, Sérgio Brum, Jeferson, Sinthia, Borba, Fernanda, Rosane, Freitas. Raul e Fabiana. O Conselheiro Antonio propôs a substituição de nota de desagravo por esclarecimento público, referindo que a proposta foi elaborada conjuntamente com as Conselheiras Fernanda, Fabiana e Flávia. Findo o debate, a nota de desagravo foi posta em votação e aprovada por doze votos, dos Conselheiros: Edmilson, Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Sérgio Brum, Sinthia, Freitas, Daniela, Teddy, Thiago e Colpes. Houve cinco abstenções, dos Conselheiros Antonio, Denise, Fernanda, Rosane e Fabiana. Três Conselheiros não votaram pois saíram da sessão anteriormente: André Brum, Cinéia e Wilibaldo. A Nota de Desagravo, de relatoria dos Conselheiros Sergio Brum e Jeferson, aprovada pelo Conselho é dotada do seguinte teor: **“NOTA DE DESAGRAVO AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVIMPA.** *O Conselho de Administração do PREVIMPA vem a público se solidarizar e desagravar o colega Edmilson Todeschini em razão de afronta ao seu exercício legítimo da presidência deste Conselho. No dia 15 de março, o prefeito de Porto Alegre determinou a apuração de conduta funcional do servidor perante a Corregedoria da Procuradoria Geral do Município (PGM), porque ficou insatisfeito com ofício enviado por este Conselho de Administração à Câmara Municipal. O ofício visava esclarecer que o texto do projeto de reforma da previdência municipal, encaminhado anteriormente pelo Executivo à Câmara, se encontrava sob análise para futuro parecer deste Conselho. O Conselho de Administração do PREVIMPA entende que o Prefeito Municipal, ao determinar a abertura de processo disciplinar contra o servidor, procedeu de modo arbitrário e com claro sentido intimidatório, na medida em que o Presidente deste Conselho apenas exerceu suas funções legais. A retaliação ao presidente, por extensão, caracteriza uma postura de desrespeito e constrangimento também a este Conselho de Administração, para que não exerça sua autonomia técnica e crítica na análise do projeto de reforma da previdência. Os conselheiros endossam os procedimentos do presidente do Conselho de Administração, que derivam de decisões regularmente tomadas por este Colegiado. Porto Alegre, 23 de março de 2021.*

Assinam os conselheiros do CAD.”. Na sequência da aprovação, o Conselheiro Edmilson propôs o envio da Nota de Desagravo à Direção-Geral do PREVIMPA solicitando que o inteiro teor da mesma seja publicado no site desta Autarquia. Posta em votação, esta proposta foi aprovada por dez votos, dos Conselheiros: Edmilson, Edson, Jeferson, Lucimar, Raul, Sérgio Brum, Freitas, Daniela, Thiago e Colpes. Houve cinco abstenções, dos Conselheiros: Antonio, Denise, Fernanda, Fabiana e Rosane. Não estavam presente na sessão e, por isso, não votaram os Conselheiros: André Brum, Cinéia e Wilibaldo. Os Conselheiros Teddy e Sinthia não responderam a chamada para votação e, em consequência, não votaram. Ao final da votação, foi registrada declaração de voto de abstenção dos Conselheiros Antonio, Fabiana, Fernanda e Rosane, nos seguintes termos: “*Abstenção: os conselheiros entendem de que deveria ser uma nota de esclarecimento salientando que as ações dos servidores não repercutiram em prejuízos ao andamento da análise do Projeto que trata da Reforma da Previdência, sendo apenas despachos de caráter administrativo entre o colegiado, Presidente do CAD, e a CMPA; e, que o Ofício apenas comunicou que a alteração do Projeto estava para apreciação no Conselho, em virtude que compete ao Conselho de Administração examinar e emitir parecer sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município, conforme os fundamentos legais, que foi o caso*”. Encerrado o item da pauta, a coordenação foi devolvida ao Presidente Edmilson Todeschini para prosseguimento. **ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO:** definição da pauta da próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 30/3/2021, compreenderá os itens: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Raul Federico Giacobone, no processo SEI 20.13.000004988-0, acerca de contrato de prestação de serviços com a PROCEMPA; 2 – Discussão e apreciação da minuta de parecer sobre o PELO 002/2020, com alterações decorrentes de mensagem retificativa, de relatoria conjunta dos Conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar Rodrigues de Souza e Thiago Aguiar de Moraes, processos SEI conexos 20.13.000003202-3 e 21.0.000015693-8; 3 – Outros itens que forem sugeridos até quinta-feira, dia 25/3/2021 . A sessão foi encerrada às 12h15min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Antonio Carlos Costa Pinto

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes A. Coelho

Denise Bonat Pegoraro

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fabiana Zambiasi

Fernanda Antunes Zini

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 30/03/2021, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zambiasi, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 17:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 30/03/2021, às 18:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 01/04/2021, às 15:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 11:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 11:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 12:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 05/04/2021, às 14:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 06/04/2021, às 11:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em



12/04/2021, às 19:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/04/2021, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Bonat Pegoraro, Conselheiro(a)**, em 13/04/2021, às 19:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 11:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/04/2021, às 12:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13606534** e o código CRC **FA32A802**.
